



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Publicado no D. O. M.
11/07/04

LEI Nº 322/2004

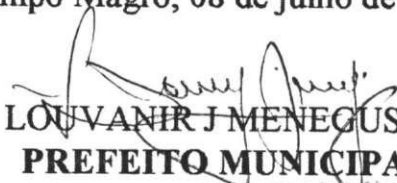
Súmula: “Dá denominação ao Ginásio de Esportes do Bairro Jardim Cecília”.

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º- Fica denominado GINÁSIO DE ESPORTES HIMÉRIO LUGARINI, o Ginásio de esportes localizado na Rua Vereador José Jarek, entre a Escola Municipal João Menegusso Filho e a Creche Vó Estér, Jardim Cecília, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 08 de julho de 2004.


**LOUVANIR J MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ JAREK, 100 - JARDIM CECÍLIA
CEP: 83.535-000 - CAMPO MAGRO, PARANÁ
CONF. Nº 322/2004